



Méliuz anuncia aprovação da redução do capital social para constituição de reserva de capital e a aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) ("Méliuz" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data ("AGE"), foram aprovadas, dentre outras deliberações, as matérias descritas abaixo.

Redução de Capital

Em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 4 de setembro, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, por ser considerado excessivo, no valor de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, para constituição de reserva de capital, em mesmo montante e, portanto, sem distribuição de caixa aos acionistas ("Redução de Capital").

Com a Redução de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 519.980.527,23 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), dividido em 104.382.720 (cento e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 359.980.527,23 (trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), dividido em 104.382.720 (cento e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo certo que somente se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da AGE, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A.

Planos de Remuneração Baseada em Ações

Foi aprovado o Segundo Plano de Opção de Compra de Ações, em substituição ao Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 1º de setembro de 2020 e ora extinto. Foi igualmente aprovado o aditamento ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2021 (“Plano de Ações Restritas”).

Os termos e condições do Segundo Plano de Opção e do Plano de Ações Restritas, bem como as informações exigidas pelo Anexo B da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, constam da Proposta da Administração relativa à AGE, disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia esclarece que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relacionados aos assuntos aqui tratados, em conformidade com os termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Bernardo do Campo, 5 de outubro de 2026.

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores